

PROJETO DE LEI Nº /2026

**INSTITUI DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRO-
GRAMA “ILUMINA SANTARÉM” PARA EXPANSÃO
E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOS BAIRROS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa “Ilumina Santarém”, destinado à ampliação, manutenção e modernização da iluminação pública no Município.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

- I – substituir gradativamente lâmpadas convencionais por iluminação em LED;
- II – ampliar os pontos de iluminação em ruas e espaços públicos;
- III – promover maior segurança à população;
- IV – reduzir o consumo de energia elétrica.

Art. 3º Terão prioridade os bairros e comunidades com maior índice de reclamações registradas junto ao Município.

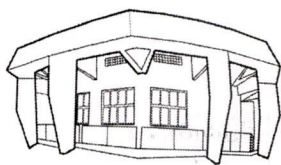
Art. 4º A Prefeitura poderá firmar parcerias público-privadas para execução do programa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR DAVID PAIVA

JUSTIFICATIVA

A deficiência na iluminação pública contribui diretamente para o aumento da sensação de insegurança da população. Em diversos bairros de Santarém há grande demanda pela instalação e manutenção de luminárias.

A utilização de tecnologia LED proporcionará economia aos cofres públicos, maior eficiência energética e melhoria significativa da qualidade da iluminação urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos